PORTARIA N.º 2.810, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Designa comissão de servidores para acompanhar, auxiliar e fiscalizar a obra de reforma do prédio da Câmara Municipal de Arinos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXXIV do artigo 71 da Resolução n.º 129, de 15 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão de servidores para acompanhar, auxiliar e fiscalizar a obra de reforma do prédio da Câmara Municipal de Arinos.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Poliana Fonseca Valadares – Secretária Executiva;

II – Helivan Teixeira Mariano – Controlador Interno;

II – Ricardo Antônio Ferreira – Contador.

Parágrafo único. A presidência da comissão será exercida pela servidora Poliana Fonseca Valadares.

Art. 3º Compete à comissão as seguintes atribuições no decorrer da realização da obra de reforma do prédio da Câmara Municipal:

I - acompanhar, auxiliar e fiscalizar a obra;

II – solicitar informações e esclarecimentos à empresa contratada, caso entenda necessários;

III – notificar a empresa contratada para reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte, objeto do contrato em que se

verificarem defeitos, vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – comunicar ao presidente da Câmara Municipal qualquer irregularidade na execução da obra praticada pela empresa contratada;

V - verificar a correta aplicação dos materiais;

VI – receber provisória e definitivamente a obra mediante termo de recebimento detalhado, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos/MG, 21 de maio de 2024.

VEREADOR DÃO SANTANA
Presidente